



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº020/2022 – **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR 2(DOIS) MOTORISTAS.** Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 03 de maio de 2022.



EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário



JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator